

ALVARÁ Nº 1.923, DE 26 DE MARÇO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/13567 - DPF/FIG/PR, resolve: CONCEDER autorização à empresa ITAIPU BINACIONAL, CNPJ nº 00.395.988/0012-98, sediada no Paraná, para adquirir: Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército: 50 (cinquenta) Pistolas calibre .380 1800 (uma mil e oitocentas) Munições calibre .380 35 (trinta e cinco) Espargidores de agente químico lacrimogêneo (CS ou OC), de até 70g. VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 1.924, DE 26 DE MARÇO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/19084 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve: CONCEDER autorização à empresa ARSLAN SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 28.652.309/0001-85, sediada em São Paulo, para adquirir: Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército: 5 (cinco) Pistolas calibre .380 5 (cinco) Revólveres calibre 38 90 (noventa) Munições calibre 38 225 (duzentas e vinte e cinco) Munições calibre .380 VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 1.925, DE 26 DE MARÇO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/77275 - DELESP/DREX/SR/PF/RO, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa G.J.SEG VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 21.361.698/0001-40, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Rondônia, com Certificado de Segurança nº 2778/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

PORTARIA Nº 18.111.866, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 08285.001359/2021-08-DELESP/DREX/SR/PF/ES, resolve:

Cancelar a Autorização de funcionamento do serviço ORGÂNICO de Segurança Privada concedida à empresa MEX ENTRETENIMENTO LTDA - CNPJ 29.038.811/0001-63, localizada no Estado do ESPÍRITO SANTO.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL

PORTARIA CGIL-GAB Nº 46, DE 26 DE MARÇO DE 2021

A COORDENADORA-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL - SUBSTITUTA, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, e considerando o disposto no Despacho nº 66/2021/DIMAA/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ, resolve:

DECRETAR a perda da autorização de residência, concedida ao **imigrante MADIAGNE DIALLO**, RNM V151186-3, nacional do Senegal, filho de AMINATA THIAM, com fundamento no inciso III, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a ausência do País por período superior a dois anos sem apresentação de justificativa. Processo SEI nº 08018.006852/2021-66.

CIOMARA MAFRA DOS REIS

COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICA MIGRATÓRIA**DESPACHO**

DESPACHO Nº 14/2021/DNN_Reaquisicao_de_Nacion/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ Assunto: Manutenção de Indeferimento Interessado: CARLOS NATANIEL WANZELER Processo: 08000.011819/2018-41

No uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, recebo o recurso e, quanto ao mérito, nego provimento, mantendo a decisão ora recorrida, pelos seus próprios fundamentos, tendo em vista que o requerente não atendeu ao disposto no inciso II, do § 2º, do art. 254 do Decreto nº 9.199/2017.

FLÁVIO HENRIQUE DINIZ OLIVEIRA
Coordenador-Geral de Política Migratória**COORDENAÇÃO DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS****PORTARIA Nº 3.082, DE 25 DE MARÇO DE 2021**

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS SUBSTITUTO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve:

CONCEDER a nacionalidade brasileira, por Naturalização Provisória, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 70 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, até 2 (dois) anos após atingir a maioridade, nos termos do Parágrafo único do referido artigo:

HANEEN DABOUL - G225565-W, natural da Síria, nascida em 24 de abril de 2010, filha de Zaher Daboul e de Hiba Batal, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.008143/2020-42);

MARIA ALRASLAN - G381882-Y, natural da Arábia Saudita, nascida em 25 de janeiro de 2011, filha de Ahmad Alraslan e de Ola Shorba, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.008702/2020-14);

MARYAM ALI SALEH ALWADI - F275427-M, natural do Iêmen, nascida em 07 de março de 2011, filha de Ali Saleh Ali Alawadi e de Wafa Omer Saeed Alaskari, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.008236/2020-77) e

RASHA ALI SALEH ALAWADI - F275432-T, natural do Iêmen, nascida em 07 de março de 2011, filha de Ali Saleh Ali Alawadi e de Wafa Omer Saeed Alaskari, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.008631/2020-50).

LUCIANO ARAÚJO PEIXOTO

PORTARIA Nº 3.083, DE 25 DE MARÇO DE 2021

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS SUBSTITUTO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve:

CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

CATIA MARISA MACHADO MELO - F026741-I, natural de Portugal, nascida em 16 de novembro de 1987, filha de Fernando Duarte Melo e de Maria Luisa Machado Alves Pereira Melo, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.001399/2020-92); FÁTIMA YOUSSEF - G216546-O, natural do Líbano, nascida em 07 de março de 1995, filha de Ali Youssef e de Batoul Fakh, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.009076/2020-83);

HANI ALI HARB - V420934-T, natural do Líbano, nascido em 01 de junho de 1968, filho de Ali Salh Harb e de Fatime Hamze, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.002161/2020-11);

JOSEPH JEAN BLANC - V824318-3, natural do Haiti, nascido em 16 de março de 1975, filho de Espere Blanc e de Clairasante Julle, residente no Estado de Roraima (Processo nº 08475.008486/2019-78) e

NADIA HABIB - G038431-9, natural da Síria, nascida em 15 de maio de 1963, filha de Karim Habib e de Wadiaa Mousa, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08385.008623/2020-17).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

LUCIANO ARAÚJO PEIXOTO

PORTARIA Nº 3.084, DE 25 DE MARÇO DE 2021

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS SUBSTITUTO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve:

CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "b", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

TAISSIR HASSAN TAHINI - Y229494-D, natural do Líbano, nascido em 19 de novembro de 1975, filho de Hassan Tahini e de Mariam Yahia, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.011857/2019-02) e

UIANE PIRES MONTEIRO - Y277897-8, natural de Cabo verde, nascido em 12 de abril de 1987, filho de Humberto Santos Monteiro e de Luisa Helena Pires, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.002373/2020-61).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

LUCIANO ARAÚJO PEIXOTO

PORTARIA Nº 3.085, DE 25 DE MARÇO DE 2021

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS SUBSTITUTO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve:

CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 68 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

DEOLINDA AMÉLIA MACHADO DA ROCHA, natural de Portugal, nascida em 23 de abril de 1978, filha de Domingos Machado da Rocha e de Maria Rosa da Silva Rocha Neves (Processo nº 08018.054878/2020-30) e

MAGALI DA SILVA E SÁ FERREIRA, natural de Portugal, nascida em 09 de dezembro de 1979, filha de Elviro Manuel da Silva e de Sá e de Deolinda Machado Pereira (Processo nº 08018.003035/2021-56).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

LUCIANO ARAÚJO PEIXOTO

DESPACHO

DESPACHO Nº 1056/2021/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ Assunto: Suspender Despacho de Indeferimento Interessado: OMAR SALLAM Processo: 08505.058877/2018-58

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS SUBSTITUTO, no uso da competência delegada pela Portaria Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, em cumprimento à determinação da MMª. Juíza Federal Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, da 9ª Vara Cível Federal de São Paulo, datada de 29 de setembro de 2020, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5025015-30.2019.4.03.6100: suspende os efeitos da decisão contida no Despacho nº 3416/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ, publicado no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2019, e determina o retorno do processo para análise.

LUCIANO ARAÚJO PEIXOTO

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA**DESPACHOS DE 26 MARÇO DE 2021**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII do art. 16 do Anexo I do Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, e considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999 e na Portaria MJ nº 362, de 1º de março de 2016, resolve:

Nº 552 - Tornar público o INDEFERIMENTO do pedido de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), da entidade social AÇÃO SOCIAL DA MATINHA, com sede em Belém - PA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.789.897/0001-35, conforme Nota Técnica nº 232/2021/OSCIP-OE/GAB-CGJUS/DPJUS/SENAJUS/MJ (14266149), em razão do Estatuto Social apresentado não se encontrar em conformidade com os requisitos exigidos pela Lei nº 9.709/99. Conforme art. 4º, inciso III, da Portaria MJ nº 362, de 2016, a entidade terá

